



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0074/24, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Publicado em 03/05/2024  
DOM 712

**Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 592.627,87, em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.607/24 de 02/05/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 592.627,87 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 02 DE MAIO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0074/24, DE 02 DE MAIO DE 2024****CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.368.0009.2.291****Manutenção de Unidades Escolares - Escola Tempo Integral**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
597	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569.0000	87.769,23
598	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1569.0000	67.807,50
599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569.0000	177.643,66
600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	59.407,48
<b>SUBTOTAL</b>				<b>392.627,87</b>

**05.002.001-12.368.0009.2.292****Pagamento de Profissionais Atuantes no Programa Escola Tempo Integral**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
601	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1569.0000	160.000,00
602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1569.0000	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****592.627,87**